



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE
Certidão de publicação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.422/2013, de 31 de julho de 2013 pelo prazo legal, no Paço da Prefeitura Municipal, também em conformidade com a decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 103.232 (9600 6484/Ceará)
Início da publicação: 9/11/2015
Término da Publicação: 24/11/2015
Paracuru/CE, 15 de outubro de 2015
Adriano Alves Pessoa – OAB-Ce 6693
Procurador Geral

LEI Nº 1.592, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AS RUAS QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

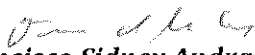
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 77 da lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominadas as seguintes Ruas, todas no Distrito de Poço Doce:

- RUA JARDIM DO EDEN, a rua sem denominação paralela a Av. Ruth Félix
- AVENIDA BOAS NOVAS DO REINO, antiga avenida principal, começa na Rua da Felicidade e termina na Rua da Lealdade.
- RUA DO PARAISO, que se inicia na Rua Pedro Antunes Paz, toma direção sul.
- RUA DA PACIÊNCIA, se inicia na Avenida Boas Novas do Reino, segue na direção sul.
- RUA DA BONDADE, se inicia na Rua Pedro Antunes Paz, toma direção sul.
- RUA BRANDURA, se inicia na rua Pedro Antunes Paz, toma direção sul e termina na Avenida Boas Novas do Reino.
- RUA DA LEALDADE, que se inicia na Rua Pedro Antunes Paz, toma direção sul.
- RUA DA PAZ, se inicia na Rua Pedro Antunes Paz, toma direção sul e termina na Avenida Boas Novas do Reino.
- RUA DA ALEGRIA, se inicia na Rua Pedro Antunes Paz, toma direção sul e termina na Rua Jardim do Eden.
- RUA DA FELICIDADE, se inicia na Rua Pedro Antunes Paz, toma direção sul e termina na Rua Jardim do Eden.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, PAÇO MUNICIPAL, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.


Francisco Sidney Andrade Gomes
Prefeito Municipal